



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ITENS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, BEM COMO OUTROS ITENS DE CONSUMO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Lote | Item | Item                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quant. | VI Estimado Unitário | VI Estimado Total |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 1    | 1    | ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX. TAMANHO APROXIMADO 9 CM                                                                                                                                    | UN      | 9      | 3,77                 | 33,93             |
| 2    | 1    | ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS, COBERTURA SUAVE, PACOTE COM 8 UNIDADES                                                                                                                               | PCT     | 30     | 7,77                 | 233,10            |
| 3    | 1    | ACENDEDOR AUTOMÁTICO DE FOGÃO A DISTÂNCIA. NÃO DEVE GERAR CHAMAS, APENAS FAÍSCA. TAMANHOS APROXIMADOS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 22,5 x 2,5 x 1,5 CM. PESO: 50G. MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. | UN      | 44     | 15,96                | 702,24            |
| 4    | 1    | AÇUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE APROX. 300G                                                                                                                                                | UN      | 5      | 36,93                | 184,65            |
| 5    | 1    | ADOÇANTE LÍQUIDO COM STÉVIA NATURAL, ZERO AÇUCAR, ZERO CALORIAS E SEM RESIDUAL AMARGO, FRASCO COM NO MÍNIMO 80 ML                                                                                   | UN      | 19     | 10,01                | 190,19            |
| 6    | 1    | ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO RECEPIENTE COM 1 LITRO                                                                                                                                                   | UN      | 124    | 4,17                 | 517,08            |
| 7    | 1    | ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO RECEPIENTE COM 5 LITROS                                                                                                                                                  | UN      | 558    | 15,15                | 8.453,70          |
| 8    | 1    | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46, INPM 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES                                                                                                                                    | CX      | 40     | 8,50                 | 340,00            |
| 9    | 1    | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM 1 LITRO, CAIXA 12 UNIDADES                                                                                                                                        | CX      | 165    | 8,94                 | 1.475,10          |
| 10   | 1    | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO GEL 70º INPM COM 500 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES                                                                                                                         | CX      | 108    | 9,42                 | 1.017,36          |
| 11   | 1    | AMACIANTE DE ROUPA, FRASCO COM 2 LITROS                                                                                                                                                             | UN      | 262    | 9,02                 | 2.363,24          |
| 12   | 1    | AMACIANTE DE ROUPA, FRASCO COM 5 LITROS                                                                                                                                                             | UN      | 35     | 20,13                | 704,55            |
| 13   | 1    | ANIL, CAIXA COM 10 PEDRAS COM PESO TOTAL DE 90 GRAMAS                                                                                                                                               | UN      | 17     | 31,63                | 537,71            |
| 14   | 1    | AROMATIZANTE CONCENTRADO DE AMBIENTES, NAS FRAGÂNCIAS EUCALIPTO OU CITRONELA, 140ML.                                                                                                                | UN      | 793    | 10,47                | 8.302,71          |
| 15   | 1    | AVENTAL FRONTAL PARA COZINHA, BRANCO, LISO, SEM DETALHES, TECIDO OXFORD, TAMANHO ADULTO, MEDIDAS APROX. 0,60 CM DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA. COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NAS COSTAS.     | UN      | 30     | 16,74                | 502,20            |
| 16   | 1    | BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, REDONDA, LISO, RÍGIDA, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 5 LITROS                                                                                                              | UN      | 13     | 11,66                | 151,58            |
| 17   | 1    | BACIA EM PLÁSTICO REDONDA COM CAPACIDADE DE 10 L COM TAMPA                                                                                                                                          | UN      | 26     | 15,12                | 393,12            |
| 18   | 1    | BACIA EM PLÁSTICO REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML COM TAMPA                                                                                                                                        | UN      | 15     | 9,82                 | 147,30            |
| 19   | 1    | BACIA EM PLÁSTICO RETANGULAR COM CAPACIDADE DE 10 L COM TAMPA                                                                                                                                       | UN      | 20     | 43,83                | 876,60            |
| 20   | 1    | BACIA EM PLÁSTICO RETANGULAR COM CAPACIDADE DE 3L COM TAMPA                                                                                                                                         | UN      | 18     | 27,05                | 486,90            |
| 21   | 1    | BACIA EM PLÁSTICO RETANGULAR COM CAPACIDADE DE 5L COM TAMPA                                                                                                                                         | UN      | 18     | 23,04                | 414,72            |
| 22   | 1    | BACIA EM PLÁSTICO TIPO BANDEJA RETANGULAR PARA SERVIR SALADA. DIMENSÕES APROXIMADA, COMPRIMENTO 45,5CM, LARGURA 28CM, ALTURA 7,7CM, PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. COR BRANCA.          | UN      | 30     | 13,99                | 419,70            |
| 23   | 1    | BACIA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, LISO, REDONDA COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM TAMPA                                                                                                                   | UN      | 4      | 7,90                 | 31,60             |
| 24   | 1    | BACIA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, LISO, REDONDA COM CAPACIDADE DE 1,8 LITRO, COM TAMPA                                                                                                                 | UN      | 5      | 12,07                | 60,35             |
| 25   | 1    | BACIA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, LISO, REDONDA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM TAMPA                                                                                                                  | UN      | 3      | 13,99                | 41,97             |
| 26   | 1    | BACIA EM PLÁSTICO, RETANGULAR, RESISTENTE, LISA, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE MÍNIMA 16 LITROS, DIMENSÕES 41X34X15 CM                                                                    | UN      | 11     | 43,86                | 482,46            |
| 27   | 1    | BACIA EM PLÁSTICO, RETANGULAR, RESISTENTE, LISO,                                                                                                                                                    | UN      | 3      | 40,75                | 122,25            |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|    |   |                                                                                                                                                                                                                        |     |     |        |           |
|----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|-----------|
|    |   | COM TAMPA TRANSPARENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 11 LITROS, DIMENÇÕES 51X30X9,5 CM                                                                                                                                            |     |     |        |           |
| 28 | 1 | BACIA EM PLÁSTICO, RETANGULAR, RESISTENTE, LISO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE 4,5 LITROS, DIMENÇÕES 34X20X10 CM                                                                                                 | UN  | 3   | 28,46  | 85,38     |
| 29 | 1 | BACIA MULTIUSO REDONDA DE PLASTICO 11 LITROS                                                                                                                                                                           | UN  | 10  | 16,13  | 161,30    |
| 30 | 1 | BACIA MULTIUSO REDONDA DE PLASTICO 5,5 LITROS                                                                                                                                                                          | UN  | 10  | 11,90  | 119,00    |
| 31 | 1 | BACIA PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA 30L                                                                                                                                                                                | UN  | 20  | 75,30  | 1.506,00  |
| 32 | 1 | BACIA PLASTICO COM TAMPA E ENGATE DE FECHAMENTO COM 10 LITROS                                                                                                                                                          | UN  | 30  | 26,73  | 801,90    |
| 33 | 1 | BACIA PLASTICO COM TAMPA E ENGATE DE FECHAMENTO COM 20 LITROS                                                                                                                                                          | UN  | 25  | 44,56  | 1.114,00  |
| 34 | 1 | BALANÇA ELTRÔNICA DIGITAL, ALTA PRECISÃO, BIVOLT, DISPLAY DIGITAL, CAPACIDADE DE PESAGEM MINIMA DE 1G E MAXIMA DE 30KG, CALCULADORA EMBUTIDA, FUNÇÃO AUTO ZERO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 24X22CM | UN  | 1   | 177,73 | 177,73    |
| 35 | 1 | BALDE EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS                                                                                                                                                            | UN  | 36  | 30,67  | 1.104,12  |
| 36 | 1 | BALDE EM PLASTICO RESISTENTE COR PRETA PEDREIRO PARA 12 LITROS                                                                                                                                                         | UN  | 29  | 20,87  | 605,23    |
| 37 | 1 | BALDE ESFREGAO MOP 360 MOVE PERFECT COM RODAS E ALÇA CABO 1,60 COM 3 REFIS UNICO ORIGINAL                                                                                                                              | UN  | 5   | 171,80 | 859,00    |
| 38 | 1 | BALEIRO DE VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA DE AÇO INOX, PARA ARMAZENAR BALAS E BOMBONS DE APROXIMADAMENTE 2,4 LITROS, SENDO ALTURA APROXIMADA DE 22CM, LARGURA 17,5CM E COM 9 CM DE DIAMETRO                              | UN  | 4   | 64,58  | 258,32    |
| 39 | 1 | BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE DE 10 LITROS                                                                                                                                                          | UN  | 10  | 34,98  | 349,80    |
| 40 | 1 | BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX COM ALÇAS COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 2X24X34CM                                                                                                        | UN  | 10  | 65,34  | 653,40    |
| 41 | 1 | BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX COM OS CANTOS ARREDONDADOS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO 2X20X40CM.                                                                                             | UN  | 28  | 74,75  | 2.093,00  |
| 42 | 1 | BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX COM OS CANTOS ARREDONDADOS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO 2X32X48CM                                                                                              | UN  | 34  | 107,66 | 3.660,44  |
| 43 | 1 | BARBEADOR DESCARTAVEL PLÁSTICO COM DUAS LAMINAS                                                                                                                                                                        | UN  | 50  | 5,02   | 251,00    |
| 44 | 1 | BOMBA CHIMARRÃO AÇO INOX COM CESTO ROSQUEAVEL COM NO MÍNIMO 20CM                                                                                                                                                       | UN  | 17  | 38,13  | 648,21    |
| 45 | 1 | BOMBONIERE EM VIDRO SOPRADO 20X25 CM, CAPACIDADE DE 2500 ML, COM TAMPA, COM PÉ ELEVADO E FORMATO CIRCULAR, DESIGN MODERNO, COR TRANSPARENTE                                                                            | UN  | 6   | 96,70  | 580,20    |
| 46 | 1 | BORRIFADOR MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500ML                                                                                                                                   | UN  | 45  | 7,06   | 317,70    |
| 47 | 1 | BULE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS; EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL; CABO EM BAQUELITE; MEDIDAS APROX. 18 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA                                                                                   | UN  | 9   | 60,75  | 546,75    |
| 48 | 1 | BULE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 27CM DE ALTURA, 15CM DE LARGURA E CABO EM BAQUELITE                                                                             | UN  | 6   | 95,79  | 574,74    |
| 49 | 1 | CABO DE ALUMÍNIO, TAMANHO MÍNIMO 160CM ATÉ 180CM.                                                                                                                                                                      | UN  | 10  | 45,00  | 450,00    |
| 50 | 1 | CABO EXTENSOR DE LIMPEZA PARA VASSOURAS E RODOS DE 160 CM                                                                                                                                                              | UN  | 17  | 36,91  | 627,47    |
| 51 | 1 | CAIXA DE COPOS DESCARTAVEIS BRANCO 50ML CAIXA COM 2500 UNIDADES                                                                                                                                                        | CX  | 23  | 88,25  | 2.029,75  |
| 52 | 1 | CAIXA DE COPOS DESCARTAVEIS TRANSPARENTE 180ML CAIXA COM 2500 UNIDADES                                                                                                                                                 | CX  | 121 | 118,62 | 14.353,02 |
| 53 | 1 | CAIXA DE COPOS DESCARTAVEIS, BRANCO, 80ML, CAIXA COM 2500 UNIDADES                                                                                                                                                     | CX  | 5   | 128,22 | 641,10    |
| 54 | 1 | CAIXA DE COPOS DESCARTÁVEIS, FEITOS DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL (PLÁSTICO DE ORIGEM VEGETAL), 180ML, TRANSPARENTE, CAIXA COM 2.500 UNIDADES                                                                              | CX  | 23  | 145,02 | 3.335,46  |
| 55 | 1 | CAIXA DE COPOS DESCARTÁVEIS, FEITOS DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL (PLÁSTICO DE ORIGEM VEGETAL), 50ML, TRANSPARENTE, CAIXA COM 1.000 UNIDADES                                                                               | CX  | 5   | 45,89  | 229,45    |
| 56 | 1 | CAIXA DE FOSFORO, LONGOS, 5 CM CAIXA 240 UNIDADES                                                                                                                                                                      | CX  | 114 | 5,28   | 601,92    |
| 57 | 1 | CAIXA DE FOSFORO, PEQUENOS, COM 40 UNIDADES. PACOTE COM 10 CAIXAS                                                                                                                                                      | PCT | 14  | 5,20   | 72,80     |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |        |           |
|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|-----------|
| 58 | 1 | CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS CLÍNICOS, VACINAS, FÁRMACOS, FRIGORIFICADOS, ORGÂNICOS E PERECÍVEIS COM ALÇA CONFORTÁVEL, COM TAMPA ARTICULADA, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'ÁGUA -50 ATÉ 70 °C, CAPACIDADE MÍNIMA: 15 LITROS. | UN  | 3   | 351,92 | 1.055,76  |
| 59 | 1 | CAIXAS PLÁSTICAS MULTIUSO, VAZADA, DIMENSÃO EXTERNA MÍNIMA 53 X 35 X 28CM. RESISTENTE, MATERIAL PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), OMBREIRA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO, COM CAPACIDADE MÍN. 40 LITROS                                                                                                                         | UN  | 31  | 42,10  | 1.305,10  |
| 60 | 1 | CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE PARA 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN  | 5   | 41,69  | 208,45    |
| 61 | 1 | CANECA DE INOX, COM CABO SOLDADO EM INOX, CAPACIDADE DE 250 ML, COM BOM ACABAMENTO NAS BORDAS E LATERAIS DO CABO, COMPLETAMENTE LISO POR DENTRO                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 3   | 15,57  | 46,71     |
| 62 | 1 | CANECA LEITEIRA DE FORMATO REDONDO COM CAPACIDADE APROXIMADO DE 2 L, REVESTIMENTO ANTIADERENTE E CABO DE BAQUELITE OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, SENDO COMPRIMENTO 19 CM X 15 CM APROXIMADO DE ALTURA E DIÂMETRO 14 CM.                                                                                                                            | UN  | 12  | 40,15  | 481,80    |
| 63 | 1 | CARGA DE GÁS DE COZINHA 45KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 81  | 582,67 | 47.196,27 |
| 64 | 1 | CARGA DE GÁS DE COZINHA, 13KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 162 | 133,22 | 21.581,64 |
| 65 | 1 | CASCO DE BUTIJOÃO DE GAS DE 13 KG P13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 7   | 198,88 | 1.392,16  |
| 66 | 1 | CERA INCOLOR PARA PISOS GRANILITE, SEM CHEIRO, EMGALAGEM COM 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 16  | 30,60  | 489,60    |
| 67 | 1 | CESTA SUPERMERCADO, PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 44,9 x 29,0 x 19,9 CM (COMP X LARG X ALT) PODENDO SER 5% MAIOR OU MENOR, ALÇA PLÁSTICA. NA COR AZUL PODENDO SER VERMELHA OU VERDE.                                                                                                                                                                                 | UN  | 27  | 36,46  | 984,42    |
| 68 | 1 | CESTO DE LIXO 100 LITROS, REDONDO, COM TAMPA E RODAS REFORÇADAS, CESTO FECHADO REDONDO FEITO EM PLÁSTICO, ALÇA REFORÇADA, COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALÇA 120 MM, 540 MM X ALTURA 630 MM                                                                                                                                                                         | UN  | 6   | 91,57  | 549,42    |
| 69 | 1 | CESTO DE LIXO 23 LITROS COM TAMPO BASCULANTE, PRETO, 24 CM DE DIÂMETRO X 65CM DE ALTURA) PODENDO SER 5% MAIOR OU MENOR, POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE                                                                                                                                                                                                | UN  | 4   | 63,97  | 255,88    |
| 70 | 1 | CESTO DE LIXO COM ARO SEM TAMPO, CAPACIDADE DE 23 LITROS, SENDO COM 60 CM DE ALTURA E 24 CM DE DIÂMETRO) PODENDO SER 5% MAIOR OU MENOR.                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 6   | 44,58  | 267,48    |
| 71 | 1 | CHALEIRA AÇO INOX COM CABO EM BAQUELITE RESISTENTE 2 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 3   | 61,65  | 184,95    |
| 72 | 1 | CHALEIRA AÇO INOX COM CABO EM BAQUELITE RESISTENTE 5 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 11  | 174,75 | 1.922,25  |
| 73 | 1 | CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE 2L. COM CABO ATERMICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN  | 11  | 47,08  | 517,88    |
| 74 | 1 | COADOR DE CAFÉ DE AÇO INOX PREMIUM 103. TIPO DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES DO PRODUTO 11X11X25 CM. PESO APROXIMADO 70G.                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 13  | 44,97  | 584,61    |
| 75 | 1 | COADOR DE CAFÉ PANO - 18CM DE DIÂMETRO - 100% ALGODÃO - CABO DE MADEIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 3   | 13,91  | 41,73     |
| 76 | 1 | COLHER DE INOX, COLHER DE MESA, CABO EM INOX. DIMENSÕES: TAMANHO 203MM, ESPESSURA 3MM                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 175 | 5,54   | 969,50    |
| 77 | 1 | COLHER DE MADEIRA COMPRIMENTO ENTRE 30CM E 50CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 23  | 13,14  | 302,22    |
| 78 | 1 | COLHER DE MESA/SOPA COM LAMINA E CABO EM AÇO E INOX, MEDIDAS APROXIMADAS 4 CM X 17 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 150 | 5,05   | 757,50    |
| 79 | 1 | COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 33 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 7   | 18,20  | 127,40    |
| 80 | 1 | COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 38 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 25  | 25,56  | 639,00    |
| 81 | 1 | COLHER DE SORVETE COM EJETOR EM AÇO INOX COM NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE DIÂMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 2   | 19,80  | 39,60     |
| 82 | 1 | COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO REFORÇADA EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                         | PCT | 60  | 7,10   | 426,00    |
| 83 | 1 | COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO REFORÇADA EM MATERIAL PS – POLIESTIRENO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16,5CM, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE CONFORME                                                                                                                                                                                                                             | PCT | 10  | 6,17   | 61,70     |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|     |   |                                                                                                                                                                                                                |      |      |        |          |
|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------|----------|
|     |   | SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                       |      |      |        |          |
| 84  | 1 | COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS.. PACOTE COM 50 UNIDADES.                             | PCT  | 10   | 4,27   | 42,70    |
| 85  | 1 | COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA EM MATERIAL, PS – POLIESTIRENO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.                         | PCT  | 5    | 5,45   | 27,25    |
| 86  | 1 | COLHER EM INOX, CABO EM INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO 12 CM, TAMANHO PARA CAFÉ                                                                                                                                  | UN   | 84   | 3,25   | 273,00   |
| 87  | 1 | COLHER EM INOX, CABO EM INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM, TAMANHO PARA SOBREMESA                                                                                                                             | UN   | 26   | 6,36   | 165,36   |
| 88  | 1 | COLHER EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM                                                                                                                                                                       | UN   | 86   | 18,66  | 1.604,76 |
| 89  | 1 | COLHER EM PLÁSTICO, CABO REDONDO, COMPRIMENTO APROXIMADO 50 CM, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS                                                                                                                | UN   | 8    | 20,30  | 162,40   |
| 90  | 1 | COLHER PARA CALDEIRÃO, DE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 75 CM                                                                                                                                                        | UN   | 5    | 37,51  | 187,55   |
| 91  | 1 | CONCHA GRANDE EM ALUMÍNIO Nº 10 COM CABO EM PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO 25CM.                                                                                                                                     | UN   | 8    | 41,53  | 332,24   |
| 92  | 1 | CONJUNTO COM SEIS XÍCARAS DE CAFÉ, NO MÍNIMO 75 ML, COM PIRES, MODELO EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA, PRODUZIDA EM PORCELANA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, PERSONALIZADAS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO.                 | CJ   | 2    | 214,93 | 429,86   |
| 93  | 1 | CONJUNTO DE 6 TAÇAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 220ML, PARA ÁGUA OU SUCO, MODELO GREEK, FABRICADO EM VIDRO SODO-CÁLCICO DE ALTA QUALIDADE. MEDIDAS MÍNIMAS DE 8,5CM DE DIÂMETRO X 17CM DE ALTURA, TRANSPARENTE       | CJ   | 2    | 125,99 | 251,98   |
| 94  | 1 | COPO EM VIDRO 200ML                                                                                                                                                                                            | UN   | 64   | 6,70   | 428,80   |
| 95  | 1 | CORDA PARA VARAL - EM AÇO REVESTIDO C/ PVC - DIÂMETRO 2MM - 10 METROS                                                                                                                                          | ROLO | 25   | 3,74   | 93,50    |
| 96  | 1 | CORDA PARA VARAL FIO 5 COM 10 METROS                                                                                                                                                                           | ROLO | 31   | 5,23   | 162,13   |
| 97  | 1 | CUIA PARA CHIMARRÃO, DE PORONGO, TRABALHADA COM DETALHES VARIADOS. MEDIDAS APROXIMADA: ALTURA 14CM, BOCAL 10CM, BOCAL INTERNO 5CM, PROFUNDIDADE INTERNA 10CM, BASE PLANA 7CM.                                  | UN   | 10   | 49,01  | 490,10   |
| 98  | 1 | CUMBUCA PLÁSTICA SEM ABA, EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO, SEM FRISOS, CAPACIDADE DE 1 LITRO, DIÂMETRO APROXIMADO 20CM, ALTURA 8 CM                                                                            | UN   | 6    | 20,82  | 124,92   |
| 99  | 1 | DESCASCADOR DE LEGUMES CABO EM PLÁSTICO E LÂMINA EM INOX                                                                                                                                                       | UN   | 11   | 15,50  | 170,50   |
| 100 | 1 | DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO COM BORRACHA. CABO DE MADEIRA, LONGO COM NO MÍNIMO: 60 CM                                                                                                                     | UN   | 7    | 12,36  | 86,52    |
| 101 | 1 | DESENTUPIDOR QUÍMICO DE PIA E RALO, A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU EQUIVALENTE COM AÇÃO CÁUSTICA PARA DESENTUPIMENTO QUE DISSOLVE RESÍDUOS ORGÂNICOS, FRASCO PLÁSTICO, COM TAMPA DE SEGURANÇA, CONTENDO 300G. | UN   | 7    | 24,32  | 170,24   |
| 102 | 1 | DESINFETANTE PARA USO GERAL, AROMAS EUCALIPTO OU LAVANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS COM 5 LITROS.                                                                                               | UN   | 270  | 17,97  | 4.851,90 |
| 103 | 1 | DESINFETANTE PARA USO GERAL, AROMAS EUCALIPTO OU LAVANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS, FRASCO COM 2 LITROS.                                                                                       | UN   | 391  | 10,24  | 4.003,84 |
| 104 | 1 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, SEM CFC, AROMAS DIVERSOS, 360 ML.                                                                                                                                             | UN   | 298  | 13,38  | 3.987,24 |
| 105 | 1 | DESODORIZADOR SANITÁRIO EM FORMA DE PASTILHA ADESIVA PODENDO SER DE LAVANDA OUTRO A DEPENDER DE APROVAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS. EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS                                                       | CX   | 466  | 6,32   | 2.945,12 |
| 106 | 1 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONÍACAL PARA LIMPEZA DE VÁRIOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PISO, COM DILUIÇÃO DE ATÉ 1/200 COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM 20 LITROS                     | UN   | 35   | 42,75  | 1.496,25 |
| 107 | 1 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA 500 ML                                                                                                                                                                    | UN   | 2534 | 3,76   | 9.527,84 |
| 108 | 1 | DISPENSER COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL USADO DE ÁGUA, EM PVC, COM ADESIVO ESCRITO LIXO ÁGUA,                                                                                                                  | UN   | 12   | 51,77  | 621,24   |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|     |   |                                                                                                                                                                                                                                                              |     |      |        |          |
|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|----------|
|     |   | TAMANHO APROXIMADO: 69CM DE ALTURA E 10 CM DE DIÂMETRO, PARA COPO DE 180ML.                                                                                                                                                                                  |     |      |        |          |
| 109 | 1 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO DE 30M X10CM, MATERIAL EM AÇO INOX COM TAMPAS EM AÇO INOX. MEDIDAS APROXIMADAS EM 12,5 COMPRIMENTO E 9,5 DE ALTURA, DEVE ACOMPANHAR DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS 6 MM.                                                        | UN  | 10   | 189,50 | 1.895,00 |
| 110 | 1 | DISPENSER PARA REFIL DE SABONETE LIQUIDO 800 ML, NA COR BRANCA, FABRICADO EM ABS COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE, TECLA "APERTAR" COM LIMITE DE CURSO, INSTALAÇÃO COM BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUSOS) PARA FIXAR NA PAREDE. | UN  | 60   | 32,06  | 1.923,60 |
| 111 | 1 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL COM RESERVATÓRIO PARA NO MÍNIMO 800ML. PARA FIXAR NA PAREDE.                                                                                                                                                | UN  | 8    | 31,01  | 248,08   |
| 112 | 1 | DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPAS BASCULANTES PARA 600 TOALHAS                                                                                                                                                   | UN  | 24   | 30,30  | 727,20   |
| 113 | 1 | DISPENSER POUÇA COPOS 180/200ML COM ALAVANCA PARA TIRAR UM COPO POR VEZ                                                                                                                                                                                      | UN  | 29   | 58,50  | 1.696,50 |
| 114 | 1 | ENROLADOR DE MANGUEIRA 1/2", COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50M, COM RODAS, REFORÇADO, ENGATE RÁPIDO, FABRICADO EM METAL E PLÁSTICO, PINTURA EPÓXI, TAMANHO APROXIMADO DE (A) 82CM X (L) 46CM X (C) 63CM.                                                             | UN  | 9    | 181,11 | 1.629,99 |
| 115 | 1 | ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS, COMPORTA TALHERES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                    | UN  | 6    | 33,50  | 201,00   |
| 116 | 1 | ESCOVA DE LAVAR GARRAFA TÉRMICA MAMADEIRA DE NYLON CABO LONGO                                                                                                                                                                                                | UN  | 21   | 18,44  | 387,24   |
| 117 | 1 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CERDAS MACIAS EM CABO MADEIRA                                                                                                                                                                                                    | UN  | 41   | 4,93   | 202,13   |
| 118 | 1 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS, COMPOSTA EM POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM X 2,5 CM LARGURA.                                                                                                                                     | UN  | 30   | 4,00   | 120,00   |
| 119 | 1 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE EM PLÁSTICO - BRANCO - CABO DE NO MÍNIMO 25CM - DIÂMETRO DAS CERDAS: 8X8 CM, EM NYLON, SUPER-RESISTENTES                                                                                                                        | UN  | 155  | 14,14  | 2.191,70 |
| 120 | 1 | ESCUMADEIRA DE INOX OU ALUMÍNIO E CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM.                                                                                                                                                                  | UN  | 14   | 52,46  | 734,44   |
| 121 | 1 | ESCUMADEIRA DE TELA, TODA EM METAL, COMPRIMENTO 43CM, DIÂMETRO DE 10 CM                                                                                                                                                                                      | UN  | 4    | 23,63  | 94,52    |
| 122 | 1 | ESGUICHO PARA MANGUEIRA COM JATO REGULÁVEL, BICO SIMPLES                                                                                                                                                                                                     | UN  | 45   | 10,76  | 484,20   |
| 123 | 1 | ESPANADOR DE PÓ, COM PENAS NATURAIS E CABO LONGO, TAMANHO APROXIMADO DE 42 CM                                                                                                                                                                                | UN  | 3    | 30,96  | 92,88    |
| 124 | 1 | ESPATULA DE BOLO EM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 15   | 18,88  | 283,20   |
| 125 | 1 | ESPÁTULA DE SILICONE PARA COZINHA, SEM EMENDAS, TODA NO MESMO MATERIAL, QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS, COM 25CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO                                                                                                                   | UN  | 8    | 14,95  | 119,60   |
| 126 | 1 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LONGA DURAÇÃO 08 GR                                                                                                                                                                                                             | UN  | 220  | 3,45   | 759,00   |
| 127 | 1 | ESPONJA DE Lã DE AÇO, PACOTE DE 60 GR COM 8 UNIDADES                                                                                                                                                                                                         | PCT | 240  | 7,50   | 1.800,00 |
| 128 | 1 | ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE COM MANTA NÃO TECIDA, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. TAM 110X75MMX20MM                                                | UN  | 1040 | 1,29   | 1.341,60 |
| 129 | 1 | ESPONJA PARA BANHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 135 X 90 X 45MM PODENDO SER 5% MAIOR OU MENOR.                                                                                                                                                                    | UN  | 20   | 4,15   | 83,00    |
| 130 | 1 | FACA DE MESA 4" COM LÂMINA E CABO EM AÇO INOX. DIÂMETRO (203X17X3MM)                                                                                                                                                                                         | UN  | 95   | 6,97   | 662,15   |
| 131 | 1 | FACA DE MESA COM LÂMINA AÇO INOX E FIO SERRILHADO, CABO DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPR. X LARG. X ALT.): 213X20X11 MM.                                                                                                                       | UN  | 80   | 8,76   | 700,80   |
| 132 | 1 | FACA GRANDE FIO EM AÇO INOX E CABO POLIPROPILENO COM 30 CM                                                                                                                                                                                                   | UN  | 20   | 53,27  | 1.065,40 |
| 133 | 1 | FACA PARA CHURRASCO E PARA USO NA MESA, FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 0,3CM, LARGURA 1,8CM, COMPRIMENTO 21CM E PESO DE 43G, ALTA DURABILIDADE NO FIO DE CORTE, USO DOMÉSTICO.                                                         | UN  | 10   | 9,09   | 90,90    |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |        |          |
|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|----------|
| 134 | 1 | FERVEDOR CANECA HOTEL, ALUMÍNIO, Nº 22, CABO DE BAQUELITE, CAPACIDADE DE 5 LITROS, ACOMPANHA TAMPA, MATERIAL DO CABO BAQUELITE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 20CM, DIÂMETRO 22CM, ESPESSURA: 1,70 MM.                                                               | UN  | 5   | 89,59  | 447,95   |
| 135 | 1 | FIBRAS VERDES SINTÉTICAS RESINA PROVA DAGUA 225X110X5MM PACOTE 2 UNIDADES                                                                                                                                                                                          | PCT | 230 | 2,55   | 586,50   |
| 136 | 1 | FILME PVC TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS 28CM X 30 METROS                                                                                                                                                                                                             | UN  | 92  | 8,79   | 808,68   |
| 137 | 1 | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 CAIXA 30 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                  | CX  | 510 | 5,20   | 2.652,00 |
| 138 | 1 | FLANELAS PARA LIMPAR VIDROS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 38X58 CM                                                                                                                                                                                                    | UN  | 265 | 5,81   | 1.539,65 |
| 139 | 1 | FLANELAS PARA LIMPAR VIDROS COM MEDIDAS DE 28X48 CM                                                                                                                                                                                                                | UN  | 190 | 5,16   | 980,40   |
| 140 | 1 | FORMA ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO TAMANHO 40CM X 60CM                                                                                                                                                                                                            | UN  | 14  | 72,63  | 1.016,82 |
| 141 | 1 | FORMA ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO ALTURA 6 CM X COMPRIMENTO 41 CM X LARGURA 29 CM                                                                                                                                                                             | UN  | 5   | 34,39  | 171,95   |
| 142 | 1 | FORMA ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº02, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS 34,5X24,5X5,3CM COM VOLUME DE 3,3 LTS.                                                                                                                                                       | UN  | 8   | 29,66  | 237,28   |
| 143 | 1 | FORMA BOLO RETANGULAR FUNDO FIXO MEDINDO 40 X 30 CM Nº 07                                                                                                                                                                                                          | UN  | 13  | 37,56  | 488,28   |
| 144 | 1 | FORMINHAS PARA CUPCAKE FORNEÁVEIS DE PAPEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, MATERIAL: PAPEL BIODEGRADÁVEL ATÓXICO, TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DIÂMETRO (FUNDO) X 4.8 CM ALTURA, SUPORTAM TEMPERATURA MÁXIMA DE 200 GRAUS, CORES CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS. | UN  | 15  | 17,25  | 258,75   |
| 145 | 1 | FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO EM PLÁSTICO, COM PRESSURIZADOR (SABONETEIRA) COM CAPACIDADE PARA 500ML                                                                                                                                                                | UN  | 109 | 8,68   | 946,12   |
| 146 | 1 | FUE, BATEDOR A MÃO, 33 CM, COM 5 ARCOS                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 4   | 7,41   | 29,64    |
| 147 | 1 | GALÃO/BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA E ALÇAS REFORÇADAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: CXLXA 35X19X54CM                                                                                                                                      | UN  | 2   | 443,53 | 887,06   |
| 148 | 1 | GARFO DE MESA INOX E CABO DE POLIPROPILENO NA COR AZUL MARINHO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES : DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 190X75X17 MM.ESPESSURA: 1,5 MM. LÂMINA EM AÇO INOX                                                                   | UN  | 44  | 7,38   | 324,72   |
| 149 | 1 | GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, CABO DE INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO 22 CM                                                                                                                                                                                             | UN  | 53  | 10,85  | 575,05   |
| 150 | 1 | GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA/BOLO, EM ACRÍLICO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO SETOR DE COMPRAS, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES                                                                                                             | PCT | 60  | 6,02   | 361,20   |
| 151 | 1 | GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO EM INOX E PARTE SUPERIOR EM POLIETILENO ATÓXICO COM INTERIOR DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1,0 LITRO                                                                                                                                          | UN  | 22  | 65,62  | 1.443,64 |
| 152 | 1 | GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO EM INOX E PARTE SUPERIOR EM POLIETILENO ATÓXICO COM INTERIOR DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1,8 LITRO                                                                                                                                          | UN  | 38  | 89,72  | 3.409,36 |
| 153 | 1 | GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO EM INOX E PARTE SUPERIOR EM POLIETILENO ATÓXICO COM INTERIOR DE VIDRO, CAPACIDADE DE 2,5 LITROS                                                                                                                                         | UN  | 17  | 181,24 | 3.081,08 |
| 154 | 1 | GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO EM INOX E PARTE SUPERIOR EM POLIETILENO ATÓXICO COM INTERIOR DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.                                                                                                                                        | UN  | 3   | 208,66 | 625,98   |
| 155 | 1 | GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO COM 3(TRÊS) PÉS DE APOIO RETRATIL, COM UMA TORNEIRA E ALÇA. CAPACIDADE 10L                                                                                                                                                             | UN  | 10  | 112,66 | 1.126,60 |
| 156 | 1 | GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO COM 3(TRÊS) PÉS DE APOIO RETRATIL, COM UMA TORNEIRA E ALÇA. CAPACIDADE 12L                                                                                                                                                             | UN  | 8   | 152,87 | 1.222,96 |
| 157 | 1 | GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO COM 3(TRÊS) PÉS DE APOIO RETRATIL, COM UMA TORNEIRA E ALÇA. CAPACIDADE 6L                                                                                                                                                              | UN  | 3   | 151,96 | 455,88   |
| 158 | 1 | GARRAFA TÉRMICA PARA CONSERVAR ÁGUA QUENTE OU GELADA, CAPACIDADE DE 3 LITROS, MATERIAL EXTERNO DE POLIPROPILENO, COM ESPUMA INTERNA EM POLIURETANO (PU), COM FECHAMENTO EM ROLHA, TAMPA                                                                            | UN  | 16  | 35,47  | 567,52   |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |       |          |
|-----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|----------|
|     |   | E ALÇA PARA TRANSPORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |       |          |
| 159 | 1 | GUARDA CHUVA, REFORÇADO, GRANDE, DIÂMETRO ARMADO: 1,2 METROS, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1 METRO.                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 16  | 34,99 | 559,84   |
| 160 | 1 | GUARDANAPOS DE PAPEL FOLHA SIMPLES 20X 22,5CM (PACOTES COM 50 GUARDANAPOS). EMBALAGEM COM 16 PACOTES.                                                                                                                                                                                                                                         | EMB | 156 | 46,47 | 7.249,32 |
| 161 | 1 | HASTE FLEXIVEL PONTA DE ALGODÃO ANTIGERME. CAIXA COM 150 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                             | CX  | 45  | 4,97  | 223,65   |
| 162 | 1 | INSETICIDA MATA FORMIGAS, AEROSOL 300ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 55  | 26,68 | 1.467,40 |
| 163 | 1 | ISQUEIRO TAMANHO GRANDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 30  | 6,97  | 209,10   |
| 164 | 1 | JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO DE SERVIR, REDONDA, COM TAMPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 9   | 22,46 | 202,14   |
| 165 | 1 | JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE ENTRE 1,5 E 2,0 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 8   | 39,63 | 317,04   |
| 166 | 1 | JOGO DE LENÇOL COM ELÁSTICO E FRONHA PARA BERÇO, ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 0,70 X 1,20 X 0,20.                                                                                                                                                                                                                                            | COM | 4   | 40,94 | 163,76   |
| 167 | 1 | JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO COM NO MÍNIMO 3 PEÇAS NA COR BRANCA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECIDO PERCAL, 180 FIOS, 100% ALGODÃO. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: LENÇOL COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA MEDINDO NO MÍNIMO 90X190X20CM. SOBRELENÇOL SEM ELÁSTICO, BAINHADO, MEDINDO NO MÍNIMO 120X190CM; FRONHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70CM. | JG  | 10  | 56,18 | 561,80   |
| 168 | 1 | KIT 3 PENEIRAS PRATICAS PARA COAR CHÁS EM INOX, TAMANHO 08,10 E 12 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                        | KIT | 7   | 21,00 | 147,00   |
| 169 | 1 | KIT 3 PENEIRAS PRATICAS PARA COAR CHÁS EM PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KIT | 11  | 13,01 | 143,11   |
| 170 | 1 | LEITEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE PARA 2,0 LITROS, CABO EM BAQUELITE                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 9   | 37,80 | 340,20   |
| 171 | 1 | LENÇO DE PAPEL FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, TOQUE MACIO, TAMANHO APROXIMADO DE 17X14CM CADA. CAIXA COM 100 LENÇOS.                                                                                                                                                                                                                           | CX  | 12  | 11,55 | 138,60   |
| 172 | 1 | LIMPA FORNO, DISSOLVE GORDURAS INCRUSTADAS EM FORNOS, CHAPAS E GRELHAS DE FERRO. EMBALAGEM COM 250G                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 28  | 16,92 | 473,76   |
| 173 | 1 | LIMPA VIDROS COM GATILHO PARA PULVERIZAR COM 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 255 | 15,00 | 3.825,00 |
| 174 | 1 | LIMPADOR MULTIUSO 4 EM 1 - FRASCO DE 500ML, EMBALAGEM SQUEEZE. DESENGORDURANTE, ELIMINA BACTÉRIAS, DÁ BRILHO.                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 126 | 3,56  | 448,56   |
| 175 | 1 | LIMPADOR PERFUMADO DE SUPERFÍCIES, PRODUZIDO COM OLEOS ESSENCIAIS. FRASCO COM 500 ML. POSSIBILIDADE DE DILUIÇÃO EM ÁGUA.                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 120 | 6,86  | 823,20   |
| 176 | 1 | LIXA PARA FOGÃO 80, 100, 120 150, 180 E 220, CONFORME SOLICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 130 | 1,48  | 192,40   |
| 177 | 1 | LIXEIRA BASCULANTE, 12 LITROS, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CESTO COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM X 22 CM X 35 CM (COMP. X LARG. X ALT).                                                                                                                                                                             | UN  | 15  | 28,66 | 429,90   |
| 178 | 1 | LIXEIRA DE METAL ARAMADO, REDONDA, PRETA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 5   | 25,43 | 127,15   |
| 179 | 1 | LIXEIRA EM INOX, REDONDA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM PEDAL, COM TAMPAS, COM CESTO (BALDE) REMOVÍVEL.                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 15  | 39,21 | 588,15   |
| 180 | 1 | LIXEIRA REDONDA, COM PEDAL, 30L, TOTALMENTE EM INOX REFORÇADO, PEDAL COM BASE DE INOX, COM NO MÁXIMO 45CM DE ALTURA. (CESTO EM INOX COM PEDAL DE PLÁSTICO PRETO)                                                                                                                                                                              | UN  | 60  | 80,56 | 4.833,60 |
| 181 | 1 | LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN  | 15  | 13,23 | 198,45   |
| 182 | 1 | LIXEIRO LISO COM TAMPAS, DE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 4   | 86,93 | 347,72   |
| 183 | 1 | LIXEIRO LISO COM TAMPAS, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 6   | 17,04 | 102,24   |
| 184 | 1 | LIXEIRO LISO EM PLÁSTICO, COM PEDAL 30 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 12  | 37,19 | 446,28   |
| 185 | 1 | LUSTRA MOVEIS MULTISUPERFÍCIES 200 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 60  | 16,34 | 980,40   |
| 186 | 1 | LUVA DE VINIL, SEM PÔ, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX  | 20  | 14,73 | 294,60   |
| 187 | 1 | LUVA DE VINIL, SEM PÔ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CX  | 6   | 15,71 | 94,26    |
| 188 | 1 | LUVA LATEX MULTIUSO AMARELA REFORÇADA (PAR) ALTA SENSIBILIDADE TAMANHOS: P, M, G, PALMA                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 560 | 5,32  | 2.979,20 |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |        |          |
|-----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|----------|
|     |   | ANTIDERRAPANTE, FORRO INTERNO 100% ALGODÃO (ABSORÇÃO DE SUOR), ACABAMENTO NO PUNHO COM BORDA (VÍROLA), COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL REVESTIDO INTERNAMENTO COM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR                                                                                         |     |     |        |          |
| 189 | 1 | LUVA NITRÍLICA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES, NÃO CONTÉM PÓ, AMIDO OU PROTEÍNAS PARA EVITAR IRRITAÇÃO NAS MÃOS DO USUÁRIO. PRODUZIDOS DE ACORDO COM A ABNT- NBR, ADEQUADA A RDC Nº 5 DA ANVISA. TAM. P, M OU G, CONFORME SOLICITAÇÃO, CAIXA 100 UNIDADES. | CX  | 57  | 28,71  | 1.636,47 |
| 190 | 1 | LUVAS LATEX DESCARTAVEL PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                | CX  | 95  | 19,08  | 1.812,60 |
| 191 | 1 | LUVAS LATEX DESCARTAVEL PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                | CX  | 82  | 18,30  | 1.500,60 |
| 192 | 1 | LUVAS LATEX DESCARTAVEL PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                | CX  | 57  | 26,76  | 1.525,32 |
| 193 | 1 | MANGUEIRA DE GÁS DE ALTA PRESSÃO, PRODUZIDA COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTA DE FIBRAS TRANÇADAS POR DENTRO DA BORRACHA. RESISTÊNCIA 300 PSI (LIBRAS POR POLEGADA QUADRADA). BITOLA 5/16 POL.                                                                                                       | M   | 40  | 20,42  | 816,80   |
| 194 | 1 | MANGUEIRA PARA GÁS DE COZINHA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANÇADA, FLEXÍVEL, DE PVC, MALHA DE TRAMA EM POLIESTER, DIÂMETRO 3/8, ESPESSURA DA PAREDE 4MM. COM DATA DE VALIDADE                                                                                                                  | M   | 46  | 15,94  | 733,24   |
| 195 | 1 | MANGUEIRA PARA GÁS, NITRILICA LONADA COM TRANÇA DE FIO DE ALGODÃO, BITOLA 3/8", MALHA DE AÇO TRANÇADA DE 7 FIOS, PROCA GIRATÓRIA DE 1/2" FÊMEA DE LATÃO X 3/8" BICO MANGUEIRA, ANEL DE VEDAÇÃO 1/2" PARA PORCA GIRATÓRIA, COM 1,20 METROS DE EXTENSÃO.                                                        | UN  | 2   | 45,45  | 90,90    |
| 196 | 1 | MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, 30 METROS DE COMPRIMENTO, COM INTERNO DE 1/2 POLEGADA OU 12,7 MM, PAREDE INTERNA REFORÇADA COM 2 MM, CAMADAS DUPLAS DE PVC, ACOMPANHA ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO JÁ MONTADOS.                                                                                             | UN  | 2   | 208,63 | 417,26   |
| 197 | 1 | MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, 50 METROS DE COMPRIMENTO, COM INTERNO DE 1/2 POLEGADA OU 12,7 MM, PAREDE INTERNA REFORÇADA COM 2 MM, CAMADAS DUPLAS DE PVC, ACOMPANHA ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO JÁ MONTADOS.                                                                                             | UN  | 2   | 346,60 | 693,20   |
| 198 | 1 | MANTA MICROFIBRA, CASAL, LISA, MEDIDAS APROXIMADAS: 200 CM X 180 CM, COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER.                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 4   | 29,42  | 117,68   |
| 199 | 1 | MÃO FRANCESA RESISTENTE, SUPORTE DE NO MÍNIMO 35 KG CADA, COM 30 CM DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 20  | 15,72  | 314,40   |
| 200 | 1 | MASCARA DESCARTAVEL, INTEIRAMENTE TNT COM DOIS TIRANTES DO TIPO AMARRIL NA LATERAL (ELÁSTICO), TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES                                                                                                                                                                | CX  | 13  | 10,53  | 136,89   |
| 201 | 1 | MOP VASSOURA DE MICROFIBRA TIRA PÓ, CONTENDO CABO REGULÁVEL COM NO MÍNIMO 1,60M E MAXIMO 1,80M - BASE ARTICULADA COM NO MÍNIMO 30 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                              | UN  | 8   | 47,88  | 383,04   |
| 202 | 1 | MOP VASSOURA DE MICROFIBRA TIRA PÓ, CONTENDO CABO REGULÁVEL E BASE ARTICULADA COM 60 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                           | UN  | 9   | 76,70  | 690,30   |
| 203 | 1 | MULTI INSETICIDA AEROSOL Á BASE DE ÁGUA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZICA VÍRUSNE CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS.FRASCOS COM NO MÍNIMO 300 ML.                                                                        | UN  | 89  | 12,14  | 1.080,46 |
| 204 | 1 | MULTI USO ORIGINAL 500 ML, FRASCO AZUL, EMBALAGEM SQUEEZE. REMOVE GORDURAS DA COZINHA E SUJEIRAS DA SALA E DO BANHEIRO, ALÉM DE MANCHAS DE ÓLEO, RISCO DE LÁPIS, MARCAS DE DEDOS, POEIRA, FULIGEM E GRAXA.                                                                                                    | UN  | 182 | 4,33   | 788,06   |
| 205 | 1 | MULTIUSO COM ÁLCOOL(LIMPA,DESENGORDURA E PERFUMA) - GALÃO COM 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 98  | 24,92  | 2.442,16 |
| 206 | 1 | MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA GALÃO COM 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 230 | 21,39  | 4.919,70 |
| 207 | 1 | NAFTALINA PACOTE COM NO MÍNIMO 20 GR                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT | 103 | 2,96   | 304,88   |
| 208 | 1 | PÁ DE LIXO COM CABO CURTO, EM PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 13  | 5,67   | 73,71    |
| 209 | 1 | PÁ DE LIXO PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 45  | 9,32   | 419,40   |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |        |           |
|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|-----------|
|     |   | DE 80 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |        |           |
| 210 | 1 | PALITO DE BAMBU EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 1000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CX   | 21  | 31,89  | 669,69    |
| 211 | 1 | PANELA CALDEIRÃO Nº 34 COM TAMPA COZINHA 27,2L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN   | 9   | 171,62 | 1.544,58  |
| 212 | 1 | PANELA CALDEIRÃO Nº 40 COM TAMPA COZINHA 45,2L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN   | 7   | 277,73 | 1.944,11  |
| 213 | 1 | PANELA DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EXTERNO, 10L, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM CABOS E ALÇAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE, COM ACABAMENTO INTERNO LIXADA E EXTERNO POLIDO.                                                                                                                                                                   | UN   | 4   | 234,92 | 939,68    |
| 214 | 1 | PANELA DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EXTERNO, 20L, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, DIMENSÕES: 38X36X38CM, 5 KG, COM CABOS E ALÇAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE, COM ACABAMENTO INTERNO LIXADA E EXTERNO POLIDO.                                                                                                                                      | UN   | 7   | 354,86 | 2.484,02  |
| 215 | 1 | PANELA DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EXTERNO, 7L, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM CABOS E ALÇAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE, COM ACABAMENTO INTERNO LIXADA E EXTERNO POLIDO.                                                                                                                                                                    | UN   | 4   | 87,75  | 351,00    |
| 216 | 1 | PANELA EM ALUMINIO BATIDO COM 2 PEGADORES LATERAIS EM ALUMINIO, COM TAMPA DE ALUMINIO BATIDO COM PEGADOR NA TAMPA, DIMENSÕES MÍNIMAS 12 CM DE ALTURA E 31 CM DE DIÂMETRO                                                                                                                                                                                                                                 | UN   | 4   | 130,96 | 523,84    |
| 217 | 1 | PANELA EM ALUMINIO BATIDO COM 2 PEGADORES LATERAIS EM ALUMINIO, COM TAMPA DE ALUMINIO BATIDO COM PEGADOR NA TAMPA, DIMENSÕES MÍNIMAS 17 CM DE ALTURA E 50 CM DE DIÂMETRO                                                                                                                                                                                                                                 | UN   | 4   | 517,93 | 2.071,72  |
| 218 | 1 | PANELA EM ALUMINIO COM DOIS CABOS EM BAQUELITE, COM TAMPA EM ALUMINIO E PEGADOR DA TAMPA EM BAQUELITE, CAPACIDADE 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN   | 14  | 40,08  | 561,12    |
| 219 | 1 | PANELA EM INOX FUNDO TRIPLO, PRODUZIDA EM AÇO INOX, COM FUNDO TRIPLO (INOX, ALUMÍNIO, INOX) EM FORMATO DE CAÇAROLA. DEVE VIR ACOMPANHADA DE TAMPA COMPATÍVEL EM AÇO INOX OU VIDRO, COM AJUSTE AO CORPO DA PANELA. DEVE APRESENTAR DIÂMETRO DE 24CM. ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 CM. DEVE APRESENTAR CAPACIDADE MÁXIMA DE 4,2 LITROS.                                                                      | UN   | 2   | 229,30 | 458,60    |
| 220 | 1 | PANELA GRANDE EM ALUMINIO COM TAMPA DE ALUMINIO E PEGADOR DA TAMPA EM ALUMINIO E/OU MADEIRA, COM DOIS CABOS EM ALUMINIO E/OU MADEIRA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                         | UN   | 31  | 105,67 | 3.275,77  |
| 221 | 1 | PANO DE PRATO BRANCO, LISO, BAINHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 41CM X 64 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN   | 130 | 7,98   | 1.037,40  |
| 222 | 1 | PANO MÁGICO DE CHÃO TAMANHO 80CM X 100CM, COMPOSIÇÃO 20% POLIANIDA+80%POLIESTER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN   | 200 | 25,67  | 5.134,00  |
| 223 | 1 | PANO MÁGICO TAMANHO 70CM X 50 CM, COMPOSIÇÃO: 20% POLIANIDA +80% POLIÉSTER MULTIUSO, VERSÁTIL PARA LIMPEZAS DIVERSAS, GRANDE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                                                               | UN   | 200 | 17,97  | 3.594,00  |
| 224 | 1 | PANO MULTI-USO DE POLIESTER, ANTIBACTERIANO, FLEXIVEL, MACIO E SUPERABSORVENTE. NÃO DEVERÁ RISCAR E NÃO SOLTAR PELOS. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PANO 29CM X 29CM. KIT COM 3 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                   | KIT  | 131 | 22,47  | 2.943,57  |
| 225 | 1 | PANO MULTIUSO 28CM x 40CM, ROLO COM 240M, (600 PANOS). MATERIAL: 49% DE CELULOSE E 51% DE POLIÉSTER, COR: BRANCA, AZUL, VERDE, LARANJA.                                                                                                                                                                                                                                                                  | ROLO | 80  | 77,33  | 6.186,40  |
| 226 | 1 | PAPEL ALUMINIO EM ROLO 45CM X 7,5MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN   | 147 | 10,03  | 1.474,41  |
| 227 | 1 | PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DUPLA FACE, BRANCO, MEDINDO 10 CM X 300 METROS, PACOTE COM 08 ROLOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT  | 90  | 85,07  | 7.656,30  |
| 228 | 1 | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA; PAPEL BRANCO; COMPOSTO DE CELULOSE 100% VIRGEM (NATURAL); PICOTADO; GOFRADO; MACIO; ABSORVENTE; SEM FRAGRÂNCIA; ROLO DE 30M DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA, ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO EM 7%; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA EM 7N/M; ÍNDICE DE MACIEZ ENTRE 4 E 7N.M/G; PINTAS EM 7MM²/M²; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 4 E 7 SEGUNDOS. EMBALAGEM COM 96 ROLOS. | PCT  | 35  | 151,33 | 5.296,55  |
| 229 | 1 | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA; PAPEL BRANCO; COMPOSTO DE CELULOSE 100% VIRGEM (NATURAL);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT  | 263 | 104,81 | 27.565,03 |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |      |        |           |
|-----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|-----------|
|     |   | PICOTADO; GOFRADO; MACIO; ABSORVENTE; SEM FRAGRÂNCIA; ROLO DE 30M DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA, ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO EM 7%; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA EM 7N/M; ÍNDICE DE MACIEZ ENTRE 4 E 7N.M/G; PINTAS EM 7MM²/M²; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 4 E 7 SEGUNDOS. EMBALAGEM COM 64 ROLOS. |     |      |        |           |
| 230 | 1 | PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM 19,5X21,5CM 2 DOBRAS, FARDO COM 1000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                  | FD  | 2813 | 27,42  | 77.132,46 |
| 231 | 1 | PEDRA SANITARIA COM HASTE, AROMA, 35 GRAMAS CADA                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 450  | 3,56   | 1.602,00  |
| 232 | 1 | PEGADOR DE MACARRÃO, TIPO PINÇA, FABRICADO EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS: 28CM COMPRIMENTO.                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 15   | 12,37  | 185,55    |
| 233 | 1 | PEGADOR MULTIUSO EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.) 290X63X60MM                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 2    | 14,95  | 29,90     |
| 234 | 1 | PENEIRA EM INOX DIAMETRO DE 25 A 30 CM                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 9    | 17,19  | 154,71    |
| 235 | 1 | PICADOR DE LEGUMES GRANDE, MODELO TRIPE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM POLIPROPILENO, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, PINTURA ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 110X35X45CM                                                                | UN  | 4    | 170,00 | 680,00    |
| 236 | 1 | PORTA CHAVES COM 6 GANCHOS, LAVAVEL, RESISTENTE, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 6    | 19,76  | 118,56    |
| 237 | 1 | PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA DE PLÁSTICO PARA PIA                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 13   | 18,05  | 234,65    |
| 238 | 1 | PORTA TALHERES EM PLÁSTICO COM TAMPA E 5 DIVISÓRIAS                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 11   | 19,68  | 216,48    |
| 239 | 1 | POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, RESISTENTE, REDONDO, CAPACIDADE DE 10 LITROS                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 10   | 28,73  | 287,30    |
| 240 | 1 | POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, RESISTENTE, REDONDO, CAPACIDADE DE 5,0 LITROS                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 21   | 21,80  | 457,80    |
| 241 | 1 | POTE REDONDO COM TAMPA DESCARTAVEL, CAPACIDADE: 200 ML, MEDIDAS EXTERNAS APROX (DIAM X ALT): 105,5 X 51,6 MM, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: POLIPROPILENO (RECICLÁVEL), PODE SER LEVADO AO FREEZER E MICROONDAS.                                                                                                  | UN  | 375  | 1,34   | 502,50    |
| 242 | 1 | POTE REDONDO COM TAMPA E LACRE, FEITO DE PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO), CAPACIDADE: 500 ML, ALTURA EXTERNA COM TAMPA APROX: 9,9 CM, COR: TRANSPARENTE, COM LACRE                                                                                                                                                   | UN  | 308  | 2,50   | 770,00    |
| 243 | 1 | POTE REDONDO TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE APROX DE 250ML. MATERIAL: PP (SEM BISFENOL-A) DIÂMETRO APROX: 10CM. ALTURA APROX: 6CM; VAI AO FREEZER E MICROONDAS.                                                                                                                                              | UN  | 10   | 6,26   | 62,60     |
| 244 | 1 | PRATO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL, REDONDO, BRANCO, TAMANHO APROXIMADO DE 21CM. 10 UNIDADES POR PACOTE.                                                                                                                                                                                                            | PCT | 20   | 6,87   | 137,40    |
| 245 | 1 | PRATO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL, REDONDO, LISO, BRANCO, TAMANHO APROXIMADO: 18CM, 10 UNIDADES POR PACOTE.                                                                                                                                                                                                        | PCT | 20   | 3,30   | 66,00     |
| 246 | 1 | PRATO DESCARTÁVEL BRANCO OU TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO, ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES                                                                                                                                                                       | PCT | 50   | 5,44   | 272,00    |
| 247 | 1 | PRATO DESCARTÁVEL, BRANCO OU TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO, ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.                                                                                                                                                                     | PCT | 20   | 4,93   | 98,60     |
| 248 | 1 | PRATO DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO, ATÓXICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 24 CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.                                                                                                                                                                             | PCT | 20   | 7,32   | 146,40    |
| 249 | 1 | PRATO FUNDO DE VIDRO COR TRANSPARENTE, DIAMETRO APROXIMADO DE 22 CM                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 417  | 7,28   | 3.035,76  |
| 250 | 1 | PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PARA VARAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                               | PCT | 118  | 4,02   | 474,36    |
| 251 | 1 | RATOEIRA ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 CM X 25,5 CM, CAIXA COM 20 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: RESINA, BORRACHA, PAPEL                                                                                                                                                                                          | CX  | 30   | 8,50   | 255,00    |
| 252 | 1 | REFIL PARA MOP 360 PERFECT PRO E MOVE EM MICROFIBRA NA COR BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 9    | 24,17  | 217,53    |
| 253 | 1 | REFIL DE SABONETE LÍQUIDO, 800ML, PARA DISPENSER DOSADOR, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 500  | 9,49   | 4.745,00  |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |       |          |
|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|
| 254 | 1 | REFIL PARA MOP VASSOURA DE MICROFIBRA TIRA PÓ PARA LIMPEZA DE PISO COM 30 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 5   | 16,08 | 80,40    |
| 255 | 1 | REFIL PARA MOP VASSOURA DE MICROFIBRA TIRA PÓ PARA LIMPEZA DE PISO COM 60 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 6   | 40,65 | 243,90   |
| 256 | 1 | REGISTRO REGULADOR PARA GÁS DE ALTA PRESSÃO MONTADO ROSCA GROSSA X 5/16 POL. COMPATÍVEL COM BOTIJÃO DE 13KG, 8KG E 5KG. SELO DO INMETRO NBR 6313.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 16  | 15,22 | 243,52   |
| 257 | 1 | REGISTRO REGULADOR PARA GÁS DE COZINHA DE ATÉ 13 KG. MODELO DO REGULADOR: PARAFUSADO. VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA. ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13. CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO. SELO DO INMETRO NBR 6313.                                                                                                                                                                                 | UN | 18  | 41,63 | 749,34   |
| 258 | 1 | REGISTRO/REGULADOR DE GÁS ALTA PRESSÃO MONTADO ROSCA GROSSA X 3/8, COMPATÍVEL COM BOTIJÃO DE 13KG, SELO DO INMETRO NBR 6313.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 2   | 41,40 | 82,80    |
| 259 | 1 | REGULADOR REGISTRO DE GÁS BOTIJÃO P13KG SAÍDA 1/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 2   | 57,30 | 114,60   |
| 260 | 1 | REMOVEDOR PARA PISO GRANILITE, EMBALAGEM COM 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 12  | 73,63 | 883,56   |
| 261 | 1 | RODO COM BORRACHA BRANCA EM SUPORTE DE FERRO (REFORÇADO) MEDINDO NO MÍNIMO 55 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 1,45M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 8   | 23,30 | 186,40   |
| 262 | 1 | RODO COM BORRACHA BRANCA EM SUPORTE DE FERRO REFORÇADO DE 1 METRO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,45M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 54  | 33,35 | 1.800,90 |
| 263 | 1 | RODO COM BORRACHA BRANCA EM SUPORTE DE FERRO REFORÇADO DE 35 CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,45M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 32  | 20,31 | 649,92   |
| 264 | 1 | RODO COM BORRACHA BRANCA EM SUPORTE DE FERRO REFORÇADO DE 55 CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,45M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 94  | 22,21 | 2.087,74 |
| 265 | 1 | RODO COM ESPUMA PASSADOR DE CERA E/OU LIMPA VIDROS, CABO DE MADEIRA DO NO MÍNIMO 1,50M, TAMANHO APROXIMADO DO SUPORTE DE 60CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 74  | 22,98 | 1.700,52 |
| 266 | 1 | RODO EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO APROXIMADO 55CM E CABO DE 1,50 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20  | 80,56 | 1.611,20 |
| 267 | 1 | RODO ESFREGÃO DE ESPONJA ABRASIVA, GIRATÓRIO COM ALTA FLEXIBILIDADE. TAMANHO DA FIBRA: 22,5CMX10CM TAMANHO DO SUPORTE: 22,5CM X 8,8CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1   | 31,00 | 31,00    |
| 268 | 1 | RODO ESPONJA VERDE POLIURETANA MEDIO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,50M, SUPORTE (REFORÇADO) DE FERRO, COM NO MÍNIMO 29CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 74  | 23,00 | 1.702,00 |
| 269 | 1 | RODO PARA PIA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM PROTEÇÃO MICROBIAN. TAMANHO DA BORRACHA 20 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 19  | 7,03  | 133,57   |
| 270 | 1 | SABÃO EM BARRA DE ALCOOL BIODEGRADÁVEL 400 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 184 | 7,38  | 1.357,92 |
| 271 | 1 | SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA DE SAIS INORGÂNICOS E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE. | UN | 480 | 18,50 | 8.880,00 |
| 272 | 1 | SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA DE SAIS INORGÂNICOS E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.   | UN | 275 | 10,76 | 2.959,00 |
| 273 | 1 | SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 4KG - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA DE SAIS INORGÂNICOS E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO                                                                                                                                                                                                                | UN | 50  | 36,96 | 1.848,00 |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |      |        |           |
|-----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------|-----------|
|     |   | BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.                                                                                                                                                                       |      |      |        |           |
| 274 | 1 | SABONETE EM BARRA, 90 GRAMAS, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, VÁRIOS AROMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN   | 180  | 5,55   | 999,00    |
| 275 | 1 | SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA MÃOS, COM TRICLOSAN, SEM FRAGRÂNCIA, CREMOSO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS. COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA.                                | UN   | 66   | 54,16  | 3.574,56  |
| 276 | 1 | SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, FISIOLÓGICO, CREMOSO, PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVERÁ CONTER NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS. COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA | UN   | 241  | 39,35  | 9.483,35  |
| 277 | 1 | SABONETEIRA LÍQUIDA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM INJETOR 250GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN   | 40   | 7,03   | 281,20    |
| 278 | 1 | SABONETEIRA LÍQUIDA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM INJETOR 500GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN   | 40   | 11,17  | 446,80    |
| 279 | 1 | SACO DE LIXO 100 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ROLO | 610  | 17,46  | 10.650,60 |
| 280 | 1 | SACO DE LIXO 30 LITROS, ROLO COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ROLO | 490  | 14,83  | 7.266,70  |
| 281 | 1 | SACO DE LIXO 50 LITROS, ROLO COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ROLO | 540  | 18,51  | 9.995,40  |
| 282 | 1 | SACO DE PAPEL BRANCO PARA LANCHE/PIPOCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12X14CM (BASE X ALTURA). PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT  | 175  | 14,06  | 2.460,50  |
| 283 | 1 | SACO DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA/CRI-CRI COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8X11CM (BASE X ALTURA). PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT  | 70   | 8,91   | 623,70    |
| 284 | 1 | SACO PLÁSTICO "HOT DOG" COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15X10CM (BASE X ALTURA). PACOTE COM 1.000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT  | 20   | 45,67  | 913,40    |
| 285 | 1 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 3 KG COM 20X36CM, ROLO COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ROLO | 35   | 4,20   | 147,00    |
| 286 | 1 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG COM 28X40CM, ROLO COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ROLO | 175  | 5,05   | 883,75    |
| 287 | 1 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 7 KG COM 30X40CM, ROLO COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ROLO | 182  | 7,14   | 1.299,48  |
| 288 | 1 | SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1000 UNIDADES, 10x20 CM, FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT  | 1    | 29,41  | 29,41     |
| 289 | 1 | SACOLA DE PLÁSTICO COM ALÇA BRANCA 24X35CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT  | 27   | 41,44  | 1.118,88  |
| 290 | 1 | SACOLA PLÁSTICA RECICLADA, CAPACIDADE 3KG, EXTRA REFORÇADA RESISTENTE, DIMENSÕES: 30 X 40 CM, MATERIAL: POLIETILENO RECUPERADO 100% RECICLÁVEL; MODELO CAMISETA E SEM ODOR                                                                                                                                                                                                         | UN   | 2100 | 0,45   | 945,00    |
| 291 | 1 | SACOLA PLÁSTICA RECICLADA, CAPACIDADE 5KG, EXTRA REFORÇADA RESISTENTE, DIMENSÕES: 50 X 60CM, MATERIAL: POLIETILENO RECUPERADO 100% RECICLÁVEL; MODELO CAMISETA E SEM ODOR                                                                                                                                                                                                          | UN   | 3900 | 0,33   | 1.287,00  |
| 292 | 1 | SACOLA PLÁSTICA SIMPLES BRANCA. TAMANHO APROXIMADO DE 30X40CM. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3KG. PACOTE COM 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT  | 3    | 49,68  | 149,04    |
| 293 | 1 | SAPONACEO CREMOSO POTE COM NO MÍNIMO 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN   | 470  | 4,62   | 2.171,40  |
| 294 | 1 | SAQUINHO DE GELINHO 3,5 X 23 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT  | 104  | 3,43   | 356,72    |
| 295 | 1 | SECADOR DE MÃOS ELÉTRICO, AUTOMÁTICO, COM SENSOR INFRAVERMELHO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, MATERIAL ABS, 127V, TAMANHO APROXIMADO DE 28 CM X 24 CM X 20 CM.                                                                                                                                                                                                   | UN   | 4    | 733,23 | 2.932,92  |
| 296 | 1 | SELADOR PARA PISO, IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO, EMBALAGEM COM 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN   | 10   | 121,97 | 1.219,70  |
| 297 | 1 | SHAMPOO INFANTIL, 200 ML, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, PARABENOS, SULFATOS, COM PH FISIOLÓGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN   | 20   | 13,05  | 261,00    |
| 298 | 1 | SUORTE PARA FILTRO DE CAFÉ PAPEL Nº 103                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN   | 17   | 11,78  | 200,26    |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|     |   |                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |        |          |
|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|----------|
| 299 | 1 | SUPORTE PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR JUNÇÃO ARTICULADA (FUNÇÃO ARTICULADA NO SUPORTE). TAMANHO: COMPRIMENTO: 23 CM; LARGURA: 10 CM.                                                                                    | UN  | 58  | 24,44  | 1.417,52 |
| 300 | 1 | SUPORTE PARA VASO DE FLOR COM RODAS DE GEL ANTI-RISCO, SUPORTA 300 KG, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO VASO. COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 CM DE DIÂMETRO E 7 CM DE ALTURA, SENDO ADEQUADO PARA PLANTAS NATURAIS.                        | UN  | 2   | 399,99 | 799,98   |
| 301 | 1 | SUPORTE PARA VASO DE FLOR, COM RODAS DE GEL ANTI-RISCO, SUPORTA 100 KG, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO VASO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM DE DIÂMETRO E 7CM DE ALTURA, SENDO ADEQUADO PARA PLANTAS NATURAIS. | UN  | 8   | 144,60 | 1.156,80 |
| 302 | 1 | TÁBUA PARA CORTAR CARNES EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS 1 X 30 X 50 CM                                                                                                                                                                              | UN  | 10  | 21,78  | 217,80   |
| 303 | 1 | TALCO PARA BEBE COM 200 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 10  | 17,68  | 176,80   |
| 304 | 1 | TELA PLÁSTICO PARA MICTÓRIO DE FORMATO TRIANGULAR E SISTEMA DE FUROS ANTI RESPINGO. O FORMATO DEVERÁ PERMITIR ENCAIXE NA BASE DO MICTÓRIO                                                                                                                | UN  | 60  | 3,98   | 238,80   |
| 305 | 1 | TOALHA DE BANHO BRANCA 68X135 CM                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 75  | 17,37  | 1.302,75 |
| 306 | 1 | TOALHA DE BANHO NA COR ESCURA, 68X135 CM                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 30  | 17,37  | 521,10   |
| 307 | 1 | TOALHA DE BANHO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS (60 A 80X120 A 140) CM PARA LIMPEZA DE CHÃO                                                                                                                                                     | UN  | 230 | 13,50  | 3.105,00 |
| 308 | 1 | TOALHA DE MESA DE TECIDO JACQUARD, NA COR BEGE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 3,8 M E LARGURA 2,40 M.                                                                                                                                           | UN  | 2   | 131,00 | 262,00   |
| 309 | 1 | TOALHA DE MESA QUADRADA, 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER, MEDINDO 1,20X1,20.                                                                                                                                                                                 | UN  | 14  | 69,87  | 978,18   |
| 310 | 1 | TOALHA DE MESA, 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER, MEDINDO 1,5M POR 1M                                                                                                                                                                                         | UN  | 2   | 46,03  | 92,06    |
| 311 | 1 | TOALHA DE PAPEL PARA COZINHA, ROLO COM 60 TOALHAS DUPLAS, DE NO MÍNIMO 19,0 CM X 22 CM CADA, PACOTE COM 02 ROLOS.                                                                                                                                        | PCT | 252 | 4,78   | 1.204,56 |
| 312 | 1 | TOALHA DE ROSTO BRANCA DE NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X70CM (LARGURA X COMPRIMENTO)                                                                                                                                                    | UN  | 128 | 8,22   | 1.052,16 |
| 313 | 1 | TOALHA DE ROSTO ESCURA DE NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X70CM (LARGURA X COMPRIMENTO)                                                                                                                                                    | UN  | 86  | 11,00  | 946,00   |
| 314 | 1 | TOALHA MÁGICA PARA LIMPEZA DE VIDROS MEDIDAS MÍNIMAS DE 40X40 CM.                                                                                                                                                                                        | UN  | 225 | 9,01   | 2.027,25 |
| 315 | 1 | TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                            | PCT | 127 | 17,42  | 2.212,34 |
| 316 | 1 | TRAVESSEIRO PARA BERÇO, 100% ALGODÃO, HIPOALERGENICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 30X40 CM.                                                                                                                                                                     | UN  | 2   | 14,02  | 28,04    |
| 317 | 1 | VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,50 M.                                                                                                                                                                                              | UN  | 187 | 36,40  | 6.806,80 |
| 318 | 1 | VASSOURA DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 25CM, CERDAS MACIAS, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 M.                                                                                                                                                    | UN  | 110 | 21,34  | 2.347,40 |
| 319 | 1 | VASSOURA DE PLÁSTICO TIPO ESFREGÃO COM CABO, COM NO MÍNIMO 39 CM, ALTURA MÍNIMA DO CABO 1,50 M.                                                                                                                                                          | UN  | 35  | 28,00  | 980,00   |
| 320 | 1 | VASSOURA PARA JARDIM REGULÁVEL METÁLICA 22 DENTES COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,50 M.                                                                                                                                                               | UN  | 12  | 31,90  | 382,80   |
| 321 | 1 | VASSOURA PLÁSTICA PVC GRANDE PARA JARDIM COM NO MÍNIMO 54 CM DE LARGURA E 22 DENTES. COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,50 M                                                                                                                             | UN  | 31  | 21,67  | 671,77   |
| 322 | 1 | XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ COM PIRES DE VIDRO, CAPACIDADE DA XÍCARA: 90ML, TAMANHO APROXIMADO DO PIRES 1CM DE ALTURA E 11CM DE CIRCUNFERENCIA.                                                                                                            | UN  | 30  | 8,85   | 265,50   |

## 1.2 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

**1.2.1** - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços para contratações futuras e eventuais, relativas à prestação de serviços, aquisição e locação de bens e execução de obras e serviços de engenharia com características padronizadas, sem que o Município assumo o compromisso de firmar as contratações que possam advir desse sistema.



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

**1.2.2** - Será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação e nas propostas apresentadas.

**1.2.3** - Na hipótese de o licitante formular proposta com quantidade inferior à demandada, serão registrados em ata os preços dos licitantes classificados, até que seja atingido o total licitado do bem ou serviço, em função da capacidade de fornecimento dos licitantes, na forma do inciso IV, do art. 82, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**1.2.3.1** - As aquisições a que se referem o item 1.2.3 deverão ser realizadas da seguinte forma:

**1.2.3.1.1** - Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

**1.2.4** - Neste sistema, as contratações são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

**1.2.5** - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura do Município de Serranópolis do Iguaçu.

**1.2.6** - Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

**1.2.7** - O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que seja comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**1.2.7.1** - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**1.2.7.2** - O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**1.2.8** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.2.9** - O órgão ou entidade que não tenha participado deste processo licitatório não poderá aderir à ata de registro de preços.

**1.2.10** - As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos do que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**1.2.11** - Os contratos celebrados com origem na ata de registro de preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**1.2.11.1** - Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, nos termos do que dispõem os arts. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, inclusive quanto ao acréscimo de que trata o art. 125, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

**1.2.11.2** - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva ata de registro de preços.

**1.2.11.3** - A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

**1.3** - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 127, de 19 de maio de 2023.

**1.4** - Os itens que constituem o objeto desta contratação são caracterizados como comuns tendo em vista que não se enquadram nas características estabelecidas no Inciso I, do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 127, de 19 de maio de 2023, o qual regulamenta o disposto no Art. 20 da Lei



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo e dá outras providências.

**1.5** - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.6** - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**3.1** - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 - Sustentabilidade:**

**4.1.1** - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e dos requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, preferencialmente optar por:

**4.1.1.1** - Dar primazia a materiais e produtos recicláveis, biodegradáveis ou que contenham uma porcentagem significativa de material reciclado e produtos feitos a partir de fontes renováveis, reduzindo o impacto ambiental e promovendo a economia circular.

**4.1.1.2** - Planejar entregas consolidadas para reduzir deslocamentos e emissão de poluentes, priorizando a logística eficiente.

### **4.2 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

**4.2.1** - Na presente contratação não haverá indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s) específicos.

### **4.3 - Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço**

**4.3.1** - Na presente contratação não será vedada a utilização de marcas em específico.

### **4.4 - Da exigência de amostra**

**4.4.1** - Na presente contratação não há exigência de amostra.

### **4.5 - Da exigência de carta de solidariedade**

**4.5.1** - Não será exigida carta de solidariedade.

### **4.6 - Subcontratação**

**4.6.1** - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **4.7 - Garantia da proposta e da contratação**

**4.7.1 - Garantia da proposta:** Não haverá exigência da garantia da proposta do artigo 58 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.7.2 - Garantia da contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1 - Condições de Entrega**

**5.1.1** - A empresa vencedora deverá entregar os produtos no almoxarifado do Paço Municipal 22 de Outubro, ou em local indicado pelas secretarias requisitantes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da solicitação do Departamento de Compras.

**5.1.1** - A solicitação dos produtos será de forma parcelada, de acordo com a necessidade e as solicitações de cada Secretaria Municipal.



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

**5.1.2** - Todos os produtos entregues deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, quando aplicável;

**5.1.3** - O transporte, descarregamento e manuseio dos materiais são de inteira responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o Município;

**5.1.4** - Qualquer produto entregue em desacordo com as especificações, com avarias, vencido ou de qualidade inferior, deverá ser substituído, sem custos adicionais;

### **5.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica**

**5.2.1** - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1** - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2** - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3** - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4** - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5** - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.6** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**6.7 - Atividades de gestão e fiscalização de contratos:** As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

**I - Gestão do contrato:** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

**II - Fiscalização técnica:** é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

**III - Fiscalização administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

**6.7.1** - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

**6.8 - Gestor do contrato:** Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

**I** - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II, III e IV do item 6.7.

**II** - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

**III** - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

**IV** - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

**V** - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do item 6.7;

**VI** - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

**VII** - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;

**VIII** - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

**IX** - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.9 - Fiscal técnico:** Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

**I** - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

**II** - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**III** - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

**IV** - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

**V** - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

**VI** - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

**VII** - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

**VIII** - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo; e



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

**IX** - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

**6.9 - Fiscal administrativo:** Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

**I** - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

**II** - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

**III** - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

**IV** - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**V** - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico; e

**VI** - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

**6.12** - Serão designados os servidores:

- Marieli Joana Elsenbach como Gestora do Contrato.
- Janice Bellon de Andrade como Fiscal Técnico e sua substituta Liliane Ribeiro Fellini.
- Mirian Ester Michel Guth como Fiscal Administrativa e seu substituto Ivan Luiz Terres.

## 7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 7.1 - Recebimento do Objeto

**7.1.1** - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.1.2** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.1.3** - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.1.4** - Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 7 (sete) dias úteis.

**7.1.5** - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**7.1.6** - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.1.7** - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

**7.1.8** - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **7.2 - Liquidação**

**7.2.1** - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**7.2.1.1** - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.2** - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.2.3** - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**7.2.4** - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.5** - A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.2.6** - Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.2.7** - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.2.8** - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.2.9** - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **7.3 - Prazo de pagamento**

**7.3.1** - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

**7.3.2** - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

### **7.4 - Forma de pagamento**

**7.4.1** - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

**7.4.2** - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.4.3** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.4.3.1** - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.4.4** - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **7.5 - Antecipação de pagamento**

**7.5.1** - A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

## **8 - REAJUSTE, REVISÃO E CANCELAMENTO**

**8.1** - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto no inciso IV, do § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**8.2** - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior ao preço médio de mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços constantes da ata, a fim de torná-los compatíveis com os de mercado.

**8.2.1** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

**8.2.2** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

**8.2.3** - A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratações com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a respectiva revisão dos contratos.

**8.3** - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do seu preço, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

**I** - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

**II** - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e do Município;

**III** - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata, comprovando que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

**8.3.1** - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

**8.3.2** - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**8.3.3** - Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

**8.3.4** - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

**8.3.5** - Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pelo Município, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**8.3.6** - Liberado o fornecedor na forma do item 8.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

**8.3.7** - Na hipótese de não haver cadastro de reserva, o Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata nas condições por estes ofertadas, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**8.3.8** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

**8.4** - Os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado.

**8.5** - O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**I** - for liberado;

**II** - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**V** - não aceitar o preço revisado pela Administração.

**8.5.1** - O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

**8.6** - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**I** - pelo decurso do prazo de vigência ou o consumo de todas as quantidades registradas;

**II** - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**III** - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**IV** - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**8.7** - Na hipótese de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa do Município, será assegurado, de forma prévia, o contraditório e a ampla defesa a todos os interessados. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para, querendo, se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

### **8.8 - DO REAJUSTE DOS CONTRATOS**

**8.8.1** - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses. A data-base para fins de reajustamento, que serve como marco inicial para a contagem deste prazo, é a data do orçamento estimado que fundamenta esta contratação, em estrita conformidade com o Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021.

**8.8.2** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**8.8.3** - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**8.8.4** - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

**8.8.5** - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**8.8.6** - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**8.8.7** - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**8.8.8** - O reajuste será realizado por apostilamento.

### **9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**9.1** - São obrigações do Contratante:

**I** - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

**II** - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**III** - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**IV** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**V** - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

**VI** - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

**VII** - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

**VIII** - Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**IX** - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**a)** A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**X** - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**a)** A revisão dos preços poderá ser iniciada, alternativamente:

- pelo Município de Serranópolis do Iguaçu/PR, por intermédio do gestor do contrato, nos casos em que for verificada a redução do preço praticado no mercado ou em decorrência de redução de carga tributária ou de estudos técnicos elaborados internamente; ou

- pela contratada, acompanhada das justificativas dos fatos motivadores do desequilíbrio e, no mínimo, dos seguintes documentos:

**1)** planilha de composição do novo preço, quando for o caso, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente contratados, que consigne os itens da planilha de custos anterior que estão defasados e ocasionando o desequilíbrio do contrato; e

**2)** notas fiscais e outros elementos comprobatórios da variação dos componentes de custos no mercado para a formação do novo preço.

**XI** - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**XII** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

---

### **10 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**10.1** - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**I** - Entregar o objeto em conformidade com o exigido no processo licitatório e, quando for o caso, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**II** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**III** - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**IV** - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**V** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**VI** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**VII** - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**VIII** - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**IX** - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**X** - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**XI** - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**XII** - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**XIII** - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**XIV** - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**XV** - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

**XVI** - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**XVII** - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**XVIII** - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;

**XIX** - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**XX** - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**XXI** - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### **11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **11.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**11.1.1** - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

#### **11.2 - Exigências de habilitação**

**11.2.1** - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### **11.2.1.1 - Habilitação jurídica**

**11.2.1.1.1 - Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**11.2.1.1.2 - Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**11.2.1.1.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**11.2.1.1.4 - Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

**11.2.1.1.5 - Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**11.2.1.1.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**11.2.1.1.7 - Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

**OBS.:** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **11.2.1.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**11.2.1.2.1** - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**11.2.1.2.2** - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**11.2.1.2.3** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-Ada Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**11.2.1.2.4** - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**11.2.1.2.5** - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**11.2.1.2.6** - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**OBS.:** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **11.2.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira**

**11.2.1.3.1** - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

**11.2.1.3.2** - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## **12 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**12.1** - O custo estimado total da contratação é de **R\$ 560.435,69** (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos no item 1 (um).

## **13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como na Lei Orçamentária Anual (LOA) deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

| Red. | Programática            | Natureza de despesa | Fonte | Descrição            |
|------|-------------------------|---------------------|-------|----------------------|
| 45   | 03.001.04.122.0044.2006 | 3.3.90.30           | 1000  | Material de Consumo. |
| 106  | 04.001.20.606.0048.2028 | 3.3.90.30           | 1000  | Material de Consumo. |
| 128  | 04.002.18.542.0046.2031 | 3.3.90.30           | 1000  | Material de Consumo. |
| 127  | 04.002.18.542.0046.2031 | 3.3.90.30           | 511   | Material de Consumo. |
| 145  | 05.001.12.361.0049.2033 | 3.3.90.30           | 1000  | Material de Consumo. |
| 176  | 05.001.12.361.0050.2035 | 3.3.90.30           | 1000  | Material de Consumo. |
| 173  | 05.001.12.361.0050.2035 | 3.3.90.30           | 103   | Material de Consumo. |
| 190  | 05.001.12.361.0050.2036 | 3.3.90.30           | 1000  | Material de Consumo. |
| 216  | 05.001.12.361.0051.1418 | 3.3.90.30           | 1000  | Material de Consumo. |
| 215  | 05.001.12.361.0051.1418 | 3.3.90.30           | 103   | Material de Consumo. |
| 250  | 05.001.12.365.0050.2044 | 3.3.90.30           | 1000  | Material de Consumo. |
| 248  | 05.001.12.365.0050.2044 | 3.3.90.30           | 103   | Material de Consumo. |
| 249  | 05.001.12.365.0050.2044 | 3.3.90.30           | 104   | Material de Consumo. |
| 263  | 05.001.12.365.0051.1419 | 3.3.90.30           | 1000  | Material de Consumo. |
| 262  | 05.001.12.365.0051.1419 | 3.3.90.30           | 104   | Material de Consumo. |
| 299  | 05.001.13.392.0060.2052 | 3.3.90.30           | 1000  | Material de Consumo. |
| 305  | 05.001.13.392.0060.2053 | 3.3.90.30           | 1000  | Material de Consumo. |



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

|     |                         |           |       |                      |
|-----|-------------------------|-----------|-------|----------------------|
| 314 | 05.003.27.812.0062.1417 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 323 | 05.003.27.812.0062.2056 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 331 | 05.003.27.812.0062.2057 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 334 | 05.003.27.812.0062.2058 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 336 | 05.003.27.812.0062.2059 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 358 | 06.002.10.301.0064.2062 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 357 | 06.002.10.301.0064.2062 | 3.3.90.30 | 303   | Material de Consumo. |
| 364 | 06.002.10.301.0064.2063 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 363 | 06.002.10.301.0064.2063 | 3.3.90.30 | 303   | Material de Consumo. |
| 381 | 06.002.10.301.0064.2064 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 378 | 06.002.10.301.0064.2064 | 3.3.90.30 | 303   | Material de Consumo. |
| 742 | 06.002.10.301.0064.2064 | 3.3.90.30 | 9865  | Material de Consumo. |
| 743 | 06.002.10.301.0064.2064 | 3.3.90.30 | 9866  | Material de Consumo. |
| 810 | 06.002.10.301.0064.2064 | 3.3.90.30 | 499   | Material de Consumo. |
| 887 | 06.002.10.301.0064.2064 | 3.3.90.30 | 53494 | Material de Consumo. |
| 817 | 06.002.10.301.0064.2064 | 3.3.90.30 | 9496  | Material de Consumo. |
| 819 | 06.002.10.301.0064.2064 | 3.3.90.30 | 9499  | Material de Consumo. |
| 380 | 06.002.10.301.0064.2206 | 3.3.90.30 | 498   | Material de Consumo. |
| 459 | 06.003.10.305.0067.2215 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 483 | 07.001.15.452.0071.2078 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 481 | 07.001.15.452.0071.2078 | 3.3.90.30 | 504   | Material de Consumo. |
| 492 | 07.001.15.452.0071.2079 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 507 | 07.002.15.451.0071.2081 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 523 | 08.001.23.691.0074.2086 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 534 | 08.001.23.691.0075.2088 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 537 | 08.001.23.691.0075.2089 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 544 | 08.001.23.691.0075.2091 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 564 | 09.001.08.243.0078.6010 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 578 | 09.001.08.244.0076.2095 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 603 | 09.002.08.241.0076.2179 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 614 | 09.003.08.122.0079.2219 | 3.3.90.30 | 934   | Material de Consumo. |
| 682 | 09.003.08.244.0079.2221 | 3.3.90.30 | 1000  | Material de Consumo. |
| 681 | 09.003.08.244.0079.2221 | 3.3.90.30 | 934   | Material de Consumo. |
| 680 | 09.003.08.244.0079.2221 | 3.3.90.30 | 859   | Material de Consumo. |

**13.1.1** - A contratação será atendida pela dotação das Secretarias requisitantes dos DFD's (Documento de Formalização de Demanda).

**13.1.2** - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 14 - INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, SANÇÕES E RECURSOS

**14.1** - O licitante ou adjudicatário será responsabilizado administrativamente, observados o regular processo administrativo, o contraditório e a ampla defesa, pelas seguintes infrações:

**14.1.1** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**14.1.2** - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

**14.1.2.1** - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**14.1.2.2** - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**14.1.2.3** - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**14.1.2.4** - deixar de apresentar amostra;

**14.1.2.5** - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**14.1.3** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**14.1.3.1** - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**14.1.4** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**14.1.5** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**14.1.6** - dar causa à inexecução parcial do contrato;



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

**14.1.7** - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**14.1.8** - dar causa à inexecução total do contrato;

**14.1.9** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**14.1.10** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**14.1.10.1** - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**14.1.10.2** - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**14.1.10.3** - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**14.1.11** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**14.1.12** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2** - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas retro citadas, as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**14.2.1** - Advertência;

**14.2.2** - Multa;

**14.2.3** - Impedimento de licitar e contratar.

**14.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**14.3** - Na aplicação das sanções serão considerados:

**14.3.1** - A natureza e a gravidade da infração cometida.

**14.3.2** - As peculiaridades do caso concreto.

**14.3.3** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

**14.3.4** - Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

**14.3.5** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.4** - A sanção de **advertência** será aplicada ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada a seguir, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

**14.4.1** - dar causa à inexecução parcial do contrato;

**14.5** - A sanção de **multa** será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas neste instrumento, podendo ser aplicadas as seguintes multas:

**14.5.1** - de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato nos prazos previstos no edital e neste instrumento, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

**a)** 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

**14.5.1.1** - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no edital e neste instrumento.

**14.5.2** - de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

**a)** 15% (quinze por cento) no caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

**b)** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total.

**14.5.2.1** - A multa compensatória, prevista no edital e neste instrumento, poderá cumular com as sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.5.3** - O descumprimento de qualquer das obrigações fixadas no Edital e seus Anexos, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do contrato, por infração.

**14.6** - A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas a seguir, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

Administração Pública direta e indireta do Município de Serranópolis do Iguaçu/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos:

**14.6.1** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**14.6.2** - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

**14.6.2.1** - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**14.6.2.2** - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**14.6.2.3** - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**14.6.2.4** - deixar de apresentar amostra;

**14.6.2.5** - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**14.6.3** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**14.6.3.1** - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**14.6.4** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**14.6.5** - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**14.6.6** - dar causa à inexecução total do contrato;

**14.7** - A sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas indicadas a seguir, bem como pelas demais infrações administrativas previstas neste instrumento que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:

**14.7.1** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**14.7.2** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**14.7.3** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**14.7.3.1** - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**14.7.3.2** - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**14.7.3.3** - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**14.7.4** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**14.7.5** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.8** - Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.9** - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.10** - Na infração cometida cuja sanção aplicável seja a multa, após aberto o regular processo de apuração de responsabilidade, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

**14.10.1** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.11** - A apuração de responsabilidade por infração cuja sanção seja o impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores públicos ou empregados públicos, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**14.12** - Da aplicação das sanções de multa compensatória, impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**14.13** - Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**14.14** - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**14.15** - Os demais procedimentos atinentes à aplicação de sanções e reabilitação encontram-se nos artigos 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1** - Para eventuais ocorrências omissas neste termo de referência, dever-se-á recorrer a Lei nº 14.133, de 2021 e legislações pertinentes ao assunto.

Serranópolis do Iguaçu, 29 de outubro de 2025.

---

Letícia Mazurana  
Matricula nº 401278